

Lei n.º 761, de 27 de Outubro de 1956.

Dispõe sobre denominação de vias públicas.

A Câmara Municipal de Porto Feliz decreta e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Passarão a denominar-se: "Rua dr. Antônio da Sacramento", o trecho compreendido entre a rua dr. Marim e a Praça Nereu Junior; "Rua Florentino Bueno de Carvalho" (Portofelicino falecido na revolução de 1932), a rua nº 16 de Abril.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, em 27 de Outubro de 1956.

Lam. Marim
Chefe Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 27 de Outubro de 1956.

José Brazosq
Secretário.